

encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 020/2019-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 18/11/2019.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas da Entidade de Interesse Social denominada Obras Sociais da Diocese de Santarém, CNPJ: 05.712.401/0001-98, relativa ao ano-calendário 2016, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP.

TÚLIO CHAVES NOVAES

12º Promotor de Justiça de Santarém, e.e.

Protocolo: 508538

Extrato de PORTARIA Nº 052/2019-7ªPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019-7ªPJ/ATM, SIMP 000357-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: MAP Linhas Aéreas.

Assunto: Acompanhar a prestação de serviços aéreos pela empresa MAP Linhas Aéreas em Altamira, quanto à qualidade e segurança.

Altamira/PA, 17 de outubro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 508542

EXTRATO DE PORTARIA Nº 048/2019-MP/PJ de Aveiro

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração da PORTARIA Nº 048/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 048/2019-MP/PJ de Aveiro

Assunto: A presente portaria Instaura o Procedimento Administrativo para acompanhar a execução do cronograma de concessão de licenças-prêmio aos servidores públicos municipais de Aveiro que fazem jus a tal direito, visando não prejudicar os próximos exercícios financeiros e as próximas gestões

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 508750

Extrato da Portaria nº 070/2019-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000580-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 070/2019-MP/6PJMB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Acompanhar a execução de termo de ajustamento de conduta (TAC) referente ao Procedimento Administrativo n.º 000118-906/2015 - Centro de Saúde Carlos Barreto

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 508677

Extrato da Portaria nº 066/2019-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000573-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 066/2019-MP/6PJMB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a implantação e o regular funcionamento do programa "SAÚDE NA HORA" no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 508688

Extrato da Portaria nº 081/2019-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000670-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 081/2019-MP/6PJMB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as melhorias na Unidade Básica de Saúde Mariana Moraes, no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 508717

Procedimento Administrativo - SIMP n.º 000262-110/2019

Prestação de Contas do Ano-calendário de 2018

Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém - APAE

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - APROVAÇÃO DE CONTAS COM RECOMENDAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.975.561/0002-48, situada na Travessa 14 de Março, n.º 1155, Umarizal, CEP 66.055-490, Belém-PA, apresentou os documentos relativos à prestação de contas do ano-calendário de 2018 em fls. 02/304.

Após avaliar a documentação, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR COM RECOMENDAÇÃO as contas do ano-calendário de 2018 da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação com Recomendação, bem como esta decisão administrativa;
- 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 4) CIENTIFICAR o representante legal da entidade.

5) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial.

Belém (PA), 06 de novembro de 2019.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 508558

Extrato da Portaria nº 062/2019-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001032-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 062/2019-MP/6PJMB

Envolvido: Ministério Público do Estado do Pará, Ruivaldo da Costa Valde-nilson, Anúbia dos Santos de Jesus e Poliana dos Santos de Jesus.

Assunto: Apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível, a fim de garantir o reconhecimento voluntário de paternidade de Poliana dos Santos de Jesus.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 508708

errata

PORTARIA Nº 033/2018-MP-3º PJ/MA/PC/HU - bel

Publicado no DOE nº de 21/06/2018 - protocolo nº 328070

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a ERRATA da Portaria, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

onde se lê: "converter a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 000076-113/2016";

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000076-113/2016-MP - 3º PJ/MA/PC/HU";

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 508588

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 010/2019-MP/3ªPJ/DC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000138-111/2014

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, Joana Chagas Coutinho, torna pública a Recomendação nº 010/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta Capital.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000138-111/2014-MP/3ªPJ/DC

RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém

RECOMENDADO: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará (ADEPARÁ)

OBJETO DA RECOMENDAÇÃO:

Art. 1º RECOMENDAR a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará (ADEPARÁ):

a) Que tome todas as medidas necessárias para realizar campanha de educação sanitária, objetivando esclarecer a população acerca das doenças transmitidas pelo consumo de carne de aves procedentes de estabelecimentos sem registro nos Órgãos de fiscalização;

b) Ainda, que tome todas as medidas necessárias de orientação ao pequeno produtor de frango para que estes regularizem seus estabelecimentos, providenciando o devido registro no Serviço de Inspeção Estadual (SIE).

PARÁGRAFO ÚNICO - As providências dos artigos supra devem ser tomadas de IMEDIATO, pois trata-se de matéria de interesse da saúde pública e ambiental, devendo ser encaminhadas à Promotoria de Justiça do Consumidor, no prazo de noventa (90) dias, as informações sobre o cumprimento da presente Recomendação

Belém, 9 de dezembro de 2019.

JOANA CHAGAS COUTINHO

3ª Promotora de Justiça do Consumidor

Protocolo: 508615

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 015048-031/2019

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 015048-031/2019, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 019/2019-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 18/11/2019.